

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGUNA CARAPA**

C.N.P.J.: 10.570.099/0001-10

Município: LAGUNA CARAPÃ

**DECRETO Nº 158/2025, de 31 de Julho de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.778,20, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|   |             |
|---|-------------|
| 02.006.12.361.5.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                            | R\$8.877,84 |
| 2.571.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres | 8.877,84    |

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|   |              |
|---|--------------|
| 02.011.10.301.9.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$12.564,00 |
| 2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo   | 12.564,00    |

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|   |             |
|---|-------------|
| 02.006.12.361.5.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$1.849,95 |
| 2.571.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres | 1.849,95    |

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

|   |             |
|---|-------------|
| 02.023.20.608.4.2056-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       | R\$6.486,41 |
| 2.718.0000 (SF) - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº | 6.486,41    |

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

|   |             |
|---|-------------|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)        | R\$8.877,84 |
| 2.571.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres | 8.877,84    |

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

|   |             |
|---|-------------|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)        | R\$1.849,95 |
| 2.571.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres | 1.849,95    |

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

|   |             |
|---|-------------|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)              | R\$6.486,41 |
| 2.718.0000 (SF) - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº | 6.486,41    |

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

|  |              |
|--|--------------|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)       | R\$12.564,00 |
| 2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 12.564,00    |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Julho de 2025.**

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGUNA CARAPA**

C.N.P.J.: 10.570.099/0001-10

Município: LAGUNA CARAPÃ